PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO PERALTA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0235/2024

INSTITUI O CIRCUITO DOS CAFÉS ESPECIAIS CAFÉS DO CENTRO HISTÓRICO E ADJACÊNCIA COMO UMA NOVA ATRAÇÃO TURÍSTICA NO JÁ RECONHECIDO ROTEIRO TURÍSTICO E GASTRONÔMICO DE PETRÓPOLIS / RJ

Art. 1º - Fica instituído o circuito oficial dos cafés especiais no Município de Petrópolis o “Special Coffee Festival”.

Art. 2º- O evento de que trata a presente Lei tem como objetivos principais o fortalecimento das opções turísticas no município, através da implementação de um roteiro gastronômico e interativo denominado “Circuito do Café Especial”, atribuindo para uma maior divulgação e movimentação das cafeterias, CONFEITARIAS E DELICATESSENS assim como todo comercio local, já instalados no município.

Art. 3 - Contribuir para que seja gerado empregos diretos em indiretos, renda e captação de novas empresas para com o município, até mesmo indústrias, dentro do segmento do mercado do café.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento através da divulgação na mídia oficial e/ou mediante a implementação de outras ações que viabilizem as atividades.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá ceder e/ou autorizar espaços Públicos para a realização do evento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por objetivo aproveitar a vocação turística do Município de Petrópolis para fins de desenvolver um novo segmento atrativo tanto para os visitantes quanto para os moradores.

A exemplo de outros eventos e festivais já tradicionais que ocorrem em nosso município, o evento Special Coffee Festival, através de sua edição ocorrida no ano de 2023, conseguiu mobilizar um grande número de participantes, movimentando positivamente o centro histórico.
O evento tem sua duração entre o Dia Internacional da Mulher 08 de março e o Dia Internacional do Café 14 de abril e congrega, dentro de uma mesma pauta e objetivos vários estabelecimentos situados no centro histórico e adjacentes, formando, com isso, o “Circuito do Café Especial”.

Embrionariamente, o Festival ocorre nos próprios estabelecimentos participantes, onde cada um deles apresenta o seu café especial (100% Arábica ou Gourmet) com algum acompanhamento, podendo ser ele doce ou salgado. O Festival acontece em cada cafeteria, confeitarias e restaurantes, também convidados. Essa movimentação tanto em relação aos estabelecimentos comerciais quanto em relação às pessoas envolvidas tende a gerar um aumento na oferta de oportunidades de trabalho em nosso Município. Já que temos como objetivos estender para o público em geral que atue nesse mesmo segmento.

Assim, em razão da relevância do tema para a sociedade Petropolitana, coloco o presente Projeto de Lei à apreciação dos meus nobres pares desta Casa Legislativa, conclamando o apoio à iniciativa.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024

DR. MAURO PERALTA
Vereador